

Concurso Público de Ingresso para Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital 02/2007
Prova de Títulos

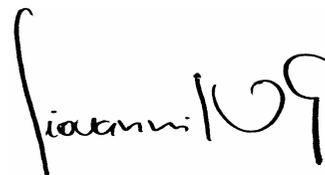
Nome: Jean Carlos Dare

Nº inscrição: 0682492-0

Espécie	Títulos	Pontos	Decisão/Motivo	Total
I - Trabalhos jurídicos (até 9 pontos)				
II - Pós-graduação em matéria jurídica (até 9 pontos)				
III - Exercício de advocacia (até 18 pontos)				
IV - Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas (até 18 pontos)				
V - Outros	O candidato não apresentou requerimento de juntada de títulos, com especificação detalhada, conforme exigência do Edital. Ademais, não juntou certidão de inscrição na OAB, não sendo possível a comprovação do exercício de advocacia ou de assessoria, consultoria e direção jurídicas. Não foram apresentadas ainda certidões das Secretarias de Juízo em que o candidato tenha atuado. Os documentos juntados (fls.16 a 28) não se enquadram no critério previsto no Edital para comprovação da advocacia. Ressalte-se que o contrato social apresentado (fl.03) não possui autenticação. Já o contrato de prestação de serviços de assessoria de cobrança (fl.06), além de não estar autenticado, não contém assinatura dos contratantes.			0
				0

O candidato obteve 0 (zero) PONTOS.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2010



Giovanni Galvão Vilaça Gregório
 Secretário da Comissão Examinadora do Concurso